



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1 /2024

**Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 15, inciso VII, “p” do Regimento Interno, propõe o presente Projeto de Resolução:

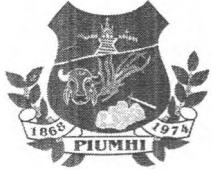
**Art. 1º** O curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas, previsto no inciso XXII, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, será realizado em conformidade com as regras e condições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 2º** Para fins do disposto no *caput* do artigo primeiro, a Câmara Municipal de Piumhi promoverá o curso preparatório por meio de sua assessoria técnica/jurídica, direcionado a todos os vereadores eleitos para o quadriênio 2025-2028 e seus suplentes, obedecendo ao cronograma constante do art. 3º.

**Art. 3º** O curso preparatório será realizado no mês dezembro de 2024, nos dias 3 e 4, no horário das 18:00 às 22:00 horas.

**Art. 4º** O curso preparatório é de participação obrigatória, cuja a frequência mínima será de 75% (setenta e cinco por cento), sendo atestada por meio de Certificado expedido pela Câmara Municipal de Piumhi-MG.

**Art. 5º** O conteúdo do curso preparatório compreenderá os principais aspectos do Processo Legislativo à luz da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e do Código de Ética, bem como o funcionamento administrativo dos departamentos da Câmara Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

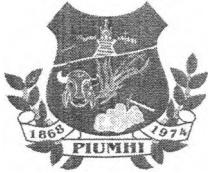
**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 24 de outubro de 2024.

  
WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo dar cumprimento ao artigo 28, inciso XXII da Lei Orgânica Municipal, de forma a preparar com noções básicas do Processo Legislativo, todos os vereadores eleitos para o quadriênio 2025-2028.

Piumhi/MG, 24 de outubro de 2024.

  
WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM	
25/10/2024	às 09:31 horas
WILDE WÉLIS DE OLIVEIRA	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	